



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão Permanente de Organização dos Processos de Avaliação e Recursos Opostos –
COPAR

Resolução - COPAR 001 / 2022

Define eleição da Comissão Escolar de
Avaliação de Desempenho para o triênio
2022/2025.

Considerando a necessidade de regulamentar a eleição da Comissão Escolar para o Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores das escolas municipais para o triênio 2022/2025, conforme previsto no parágrafo único do artigo 62, da Lei 3.407, de 23 de junho de 2014, a Comissão Permanente de Organização dos Processos de Avaliação e Recursos Opostos - COPAR, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Cabe ao Diretor/Coordenador Escolar, presidir e dar publicidade ao processo de eleição da Comissão Escolar de Avaliação de Desempenho a todos os servidores da escola, com a publicação em quadros de avisos ou outro meio de comunicação comumente utilizado.

Art. 2º Diante da necessidade de eleição da Comissão Escolar responsável pela realização do processo de avaliação dos servidores, compete ao diretor presidir o processo de eleição com as devidas orientações aos servidores:

- I. Manifestação de interesse e inscrição dos candidatos a ocupantes dos cinco cargos da comissão sendo:
 - a) **Presidente** – Diretor /Coordenador – Suplente Vice-Diretor
 - b) **Um Pedagogo** – com seu suplente. Se não houver pedagogo deverá eleger um professor para substituí-lo e um suplente.
 - c) **Dois Professores** – com seus suplentes
 - d) **Um representante do quadro Administrativo** – com um suplente
- II. A manifestação de interesse dos candidatos a ocupantes da Comissão deverá ser registrada em documento conforme **anexo I – Manifestação de interesse em compor comissão escolar para avaliação de desempenho**.
- III. A escola que tem atendimento em dois turnos, e servidores em número suficiente, é importante que tenha um representante por turno mesmo que titular e suplente.

Art. 3º Não havendo manifestação de candidaturas, todos os servidores serão considerados candidatos, podendo ser votados, em seus respectivos segmentos de representação.

Art. 4º Cabe ao diretor dar total publicidade a lista de candidatos a membros da Comissão Escolar de Avaliação de Desempenho, bem como ao período de eleição e aos resultados após a realização da mesma.



Art. 5º A eleição será realizada na escola, podendo ser por aclamação se presente todos os servidores ou por meio de voto secreto em cédulas as quais conterão espaços para escrever o nome dos candidatos escolhidos por segmento e depositadas em urna lacrada, neste último caso, realizada no decorrer da semana, de modo que permita a todos a participação.

Art. 6º Para fins de comprovação da oportunidade de participação na eleição, deverá ficar disponível próximo a urna, relação com nome de todos os servidores da escola para que possam registrar a presença.

Art. 7º A apuração dos votos será realizada pelo Diretor/Coordenador com a presença de no mínimo mais dois servidores da escola que após contagem dos votos farão o lançamento dos resultados em ata.

Parágrafo único- Compete ao Diretor dar total publicidade ao resultado da eleição com a publicação da Comissão Escolar de Avaliação para o triênio 2022/2025.

Art. 7º A posse da Comissão será realizada na própria escola com assinatura do termo, **anexo II** – **Termo de Posse** dos Membros da Comissão Escolar de Avaliação de Desempenho.

Art. 8º Não há impedimento quanto à recondução de algum ou de todos os membros da Comissão anterior desde que respaldado pelos demais servidores e registrados em ata.

Art. 9º O termo de posse devidamente assinado por cada membro eleito deverá ser protocolado à COPAR, até o dia **30 de setembro de 2022, na SEMED.**

Art. 10º Compete ao Diretor/Coordenador divulgar a resolução 002/2022, que define cronograma de atividades para o Processo de Avaliação dos Servidores da Educação, no ano de 2022.


Nizelle Gonçalves Dutra

Presidente da Comissão Permanente de Organização dos
Processos de Avaliação e Recursos Opostos - COPAR


Carmem Lúcia da Silva
Membro


Ester Santana da Conceição Cordeiro
Membro


Juliano Resende Cunha
Membro


Ricardo Firmino
Membro


Shirlene Sáião
Membro


Vanderlei Monteiro de Freitas
Membro

Congonhas, 20 de setembro de 2022.



PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão Permanente de Organização dos Processos de Avaliação e Recursos Opostos –
COPAR

ANEXO I

Da Resolução 001/2022

Manifestação de Interesse em Integrar a Comissão Escolar para avaliação de Desempenho

Escola Municipal: _____

Manifesto interesse em integrar a Comissão Escolar de Avaliação de Desempenho nesta escola,
para o triênio 2022/2025.

Nome, segmento que representa e dia da manifestação:

1. Nome: _____
Segmento: _____ Data: __/__/2022.

2. Nome: _____
Segmento: _____ Data: __/__/2022.

3. Nome: _____
Segmento: _____ Data: __/__/2022.

4. Nome: _____
Segmento: _____ Data: __/__/2022.

5. Nome: _____
Segmento: _____ Data: __/__/2022.

6. Nome: _____
Segmento: _____ Data: __/__/2022.

7. Nome: _____
Segmento: _____ Data: __/__/2022.

8. Nome: _____
Segmento: _____ Data: __/__/2022.



PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão Permanente de Organização dos Processos de Avaliação e Recursos Opostos –
COPAR

ANEXO II

Da Resolução 001/2022

Termo de Posse

Escola Municipal: _____

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida, nesta escola, na data do dia ____/____/2022, tomam posse os membros titulares e suplentes eleitos, para compor a Comissão Escolar de Avaliação de Desempenho dos servidores da Educação, para o mandato do triênio 2022/2025.

1. Diretor/Coordenador – Presidente da Comissão:

Representante	Nome Completo	Rubrica	Cargo
Titular			
Suplente			

2. Representantes dos Professores:

Representante	Nome Completo	Rubrica	Cargo
Titular			
Suplente			
Titular			
Suplente			

3. Representantes dos Pedagogos:

Representante	Nome Completo	Rubrica	Cargo
Titular			
Suplente			

4. Representantes do Administrativo:

Representante	Nome Completo	Rubrica	Cargo
Titular			
Suplente			

Congonhas, ____ de _____ de 2022.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão Permanente de Organização dos Processos de Avaliação e Recursos Opostos –
COPAR

Resolução - COPAR 002 / 2022

Define cronograma de atividades para o
Processo de Avaliação dos Servidores da
Educação, no ano de 2022.

Considerando a necessidade de divulgar o Cronograma para o Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores das Escolas Municipais, conforme previsto na Lei 3.407, de 23 junho de 2014, regulamentada em decreto que, estabelece critérios que devem ser adotados em todo procedimento administrativo, a Comissão Permanente de Organização dos Processos de Avaliação e Recursos Opostos – COPAR, no uso das suas atribuições resolve:

Art. 1º - Fica publicado o Cronograma de Atividades do Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Educação das Escolas Municipais no ano de 2022.

CRONOGRAMA

QUANDO	O QUÊ
01/06/2022	Reunião geral com membros da Comissão COPAR.
01/07/2022	Reunião COPAR para verificar análise das comissões escolares.
01/08 a 20/09/2022	Readequação do instrumento de Avaliação; Adaptação da avaliação para o formato digital; Publicação do Decreto e Resoluções.
21/09/2022	Capacitação dos Gestores Escolares (eleição)
22/09/2022	Envio para cada escola, via e-mail, das Resoluções COPAR e Decreto vigentes.
23 a 30/09/2022	Eleição das Comissões Escolares
Até 03/10/2022	Envio para COPAR dos anexos I e II referente a eleição da Comissão Escolar
03/10/2022	Capacitação da Comissão Escolar
10/10 a 28/10/2022	Período para que os servidores da educação possam acessar, preencher e enviar o instrumento de avaliação no Portal do Servidor.



31/10 a 18/11/2022	Período para cada Diretor/Coordenador e Comissão Escolar analisar a Auto Avaliação, fazer as considerações, validar a nota e enviar.
21/11 a 25/11/2022	Período em que cada Diretor/Coordenador deverá: <ul style="list-style-type: none">• imprimir Termo de Recebimento de cada servidor avaliado;• imprimir o Boletim Final com nome e nota dos avaliados da escola;• coletar assinatura dos membros da Comissão Escolar no Boletim Final.
24 e 25/11/2022	Período de entrega do Termo de Recebimento com nota final dos servidores, devidamente assinado.
28 a 30/11/2022	Período para recurso no <u>Protocolo da PMC por e-mail</u> protocolo@congonhas.mg.gov.br
28/11 a 02/12/2022	<ul style="list-style-type: none">• Entregar para COPAR, o Boletim Final com nome e nota dos avaliados da escola, devidamente assinado por todos os membros da Comissão Escolar, para compor o processo;• Entregar os Termos de Recebimento, com a nota e assinatura do avaliado, para posterior arquivo no dossiê do servidor.
01 a 02/12/2022	Período de análise, pela Comissão COPAR, dos recursos impetrados pelo servidor avaliado.
05 a 31/12/2022	<ul style="list-style-type: none">• Homologação dos recursos;
02/01/2023 a 28/02/2023	<ul style="list-style-type: none">• Entrega dos resultados dos recursos aos servidores;• Organização da documentação para finalizar o processo de avaliação e entrega para homologação na PMC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Nizelle Gonçalves Dutra

Presidente da Comissão Permanente de Organização dos
Processos de Avaliação e Recursos Opostos - COPAR


Carmem Lúcia da Silva
Membro


Ester Santana da Conceição Cordeiro
Membro


Juliano Resende Cunha
Membro


Ricardo Firmino
Membro


Shirleene Saião
Membro


Vanderlei Monteiro de Freitas
Membro

Congonhas, 20 de setembro de 2022.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº. 024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a entrada nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio nos dias 23 a 25 de setembro de 2022, por ocasião da Copa Internacional de Mountain Bike - CIMTB Michelin 2022.

A Diretora Presidente da FUMCULT, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 inciso XVIII, da lei Municipal 2.960, de 7 de maio de 2010 e,

Considerando a realização da Copa Internacional de Mountain Bike - CIMTB Michelin que faz parte do calendário de Eventos de Congonhas, o Parque estará aberto exclusivamente para realização do evento;

Considerando que a administração, visando proporcionar nos dias 23 a 25 de setembro de 2022, uma opção de Cultura e lazer as famílias;

RESOLVE:

Art.1º Fica determinado à cobrança no valor de R\$ 2,00 (dois) reais a entrada ao público nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2022, no evento da "Copa Internacional de Mountain Bike - CIMTB Michelin". As demais taxas permanecem inalteradas.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de setembro de 2022.


Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº FUMCULT/: 017/2022

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x Ângelo Nicolau de Sousa Maia Neto – MEI. Prazo de vigência e execução: de 1º a 17/09/2022. Valor total: R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Dotação: 13.391.0047.8.014- Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 1º/09/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/036/2022

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Dairza Sueli da Silva, CPF 610.368.976-72, servidora pública municipal, matrícula 02226, cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, lotada no Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento “EFD-P18”, a partir de 16 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de setembro de 2022.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/037/2022

Concede aposentadoria voluntária por idade.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. III, "b" da CR/88, com redação dada pela EC n.º 41, de 12 de dezembro de 2003 e artigo 23 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a Ilma Aparecida Lima Machado, CPF 697.360.816-72, servidora pública municipal, matrícula 55051, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, padrão/símbolo de vencimento “EFD-P08”, a partir de 16 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de setembro de 2022.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/035/2022

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Ana Maria Pinto Guimarães Tertulino, CPF 697.333.846-15, servidora pública municipal, matrícula 134, cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P25”, a partir de 16 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de setembro de 2022.



Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/105/2018

Partes: Município de Congonhas X Webjur Processamento de Dados Ltda. Objeto: Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 20/09/2022 e término em 20/09/2023. Valor: R\$1.260,00. Data: 19/09/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/160/2022

Partes: Município de Congonhas X Premium Artigos Personalizados Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo – SECULTE – por meio do Programa Congonhas Mais Saudável. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 215.959,00. Data: 09/09/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/161/2022

Partes: Município de Congonhas X Aquarela Comercio e Serviços - Eireli. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo – SECULTE – por meio do Programa Congonhas Mais Saudável. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 281.087,81. Data: 09/09/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/162/2022

Partes: Município de Congonhas X Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo – SECULTE – por meio do Programa Congonhas Mais Saudável. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 18.990,30. Data: 09/09/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/163/2022

Partes: Município de Congonhas X Andre E. S. Schilling. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo – SECULTE – por meio do Programa Congonhas Mais Saudável. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 218.615,50. Data: 09/09/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/164/2022

Partes: Município de Congonhas X Paraná Indústria e Comércio de Redes e Cordas - Eireli. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo – SECULTE – por meio do Programa Congonhas Mais Saudável. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 16.122,00. Data: 09/09/2022.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/165/2022

Partes: Município de Congonhas X Tecbol Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo – SECULTE – por meio do Programa Congonhas Mais Saudável. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 1.380,00. Data: 09/09/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/174/2022

Partes: Município de Congonhas X CONSTRUTORA AGD LTDA. Objeto: Reforma de Escolas Municipais. O prazo para prestação dos serviços será de 03 meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, já o contrato terá vigência de 06 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 643.064,45. Data: 19/09/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/074/2022 – PRC 119/2022

Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte urbano, para cumprimento de rotas escolares, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Expresso Sem Fronteiras Ltda.: lotes 1 e 2. Congonhas, 19/09/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/054/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa RENATO DA SILVA LOPES, CNPJ nº 43.729.505/0001-02, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda “TUTU MARAMBAH”, dia 25 de setembro de 2022 (domingo), às 14 horas, com duração de 1h20 min, a ser realizado a ser realizado no Parque Ecológico da Cachoeira, localizado na Av. Tenente Horácio Cordeiro, s/n, Campinho, Congonhas-MG, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento denominado “COPA INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE (CIMTB MICHELIN)”, conforme Termo de Referência. Congonhas, 16 de setembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - PMC/100/2022 – PRC 158/2022

Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de FRAGMENTADORAS DE PAPEL INDUSTRIAL, para atender aos interesses das mais diversas secretarias, que compõe a Administração Pública Municipal. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/163/2022, no uso de suas atribuições diante da inexistência de prazo hábil para decidir sobre a impugnação protocolizada por EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA resolve SUSPENDER o pregão supracitado ficando sem efeito a designação para o dia 21/09/2022, às 9:00 horas, devendo uma nova data ser publicada. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

DECRETO N.º 7394, DE 1 DE JUNHO DE 2022.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4049, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 3.825.761,75 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11	0000	22.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	29	0000	86.492,98
07 - Secretaria Mun. Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	98	0000	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	0000	508,58
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	102	0000	6.433,33
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	804	0000	6.420,00
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	124	0000	18.433,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156	0000	15.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	182	0000	2.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	832	0000	22.300,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	214	0000	28.166,67
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	224	0000	30.245,04
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	886	0000	6.433,33
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278	0000	119.364,00

12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0042.0.078 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	893	0108	1.000.000,00
12.05.25.752.0042.0.081 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos - Emenda Vt			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	892	0108	2.097.964,14
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	310	0000	2.290,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	311	0000	10.100,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	904	0000	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313	0000	4.600,00
13.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	903	0000	3.000,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	359	0029	20.000,00
13.05 - Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente			
13.05.08.243.0018.2.270 - Programa de Apoio à Criança e Adolescente			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	389	0000	2.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	405	0001	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	411	0001	6.433,33
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	444	0001	141.181,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447	0001	33.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501	0002	10.560,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	542	0159	10.168,49
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	544	0159	14.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	571	0055	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	579	0055	35.460,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	613	0159	10.527,86
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	617	0002	4.200,00
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	624	0055	30.700,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	668	0000	1.600,00

16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.015 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	682	0000	4.500,00
16.03.06.182.0009.0.020 - Parceria Secretaria de Segurança Pública			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690	0000	5.280,00
TOTAL DE CRÉDITOS			3.825.761,75

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8	0000	22.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	0000	86.492,98
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93	0000	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	99	0000	3.633,33
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	0000	2.508,58
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000	6.420,00
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125	0000	18.433,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	154	0000	15.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177	0000	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	183	0000	2.400,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	185	0000	19.300,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	186	0000	3.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0000	28.166,67

11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	222	0000	570,04
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223	0000	29.675,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	263	0000	6.433,33
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	699	0000	119.364,00
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0042.0.078 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos			
4.4.93.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	295	0108	1.000.000,00
12.05.25.752.0042.0.081 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos - Emend			
4.4.93.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	299	0108	2.097.964,14
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305	0000	11.290,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	309	0000	10.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	311	0000	4.600,00
13.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	318	0000	3.000,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	357	0029	20.000,00
13.05 - Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente			
13.05.08.243.0018.2.270 - Programa de Apoio à Criança e Adolescente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390	0000	2.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	406	0001	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	408	0001	6.433,33
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	438	0001	141.181,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	443	0001	33.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500	0002	10.560,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	545	0159	24.168,49
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	575	0055	35.460,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	579	0055	100,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	691	0159	10.527,86
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	619	0002	4.200,00
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	627	0055	30.700,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	667	0000	1.600,00
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.015 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	681	0000	4.500,00
16.03.06.182.0009.0.020 - Parceria Secretaria de Segurança Pública			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	683	0000	5.280,00
TOTAL RECURSOS			3.825.761,75

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de junho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7395, DE 1 DE JUNHO DE 2022.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4048, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 7.117.371,10 (sete milhões, cento e dezessete mil trezentos e setenta e um reais e dez centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52	0000	28.200,00
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	83	0000	426.830,00
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65	0000	543.938,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000	510.392,53
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	99	0000	178.313,35
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	0000	40.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	0000	34.400,00
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223	0000	1.886,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	224	0000	19.452,46
11.02.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	228	0000	317.281,95
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212	0108	616.189,00
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.13.391.0041.1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247	0000	175.914,56
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272	0000	1.631.740,88

}

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	0029	19.586,14
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	323	0000	100.005,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	885	0000	12.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	898	0000	31.188,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	417	0000	20.100,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.122.0029.2.117 - Casa do Professor - Centro de Referência			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	426	0001	4.000,00
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	429	0047	121.815,00
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	430	0044	233.372,49
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	498	0159	20.275,16
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	526	0002	12.866,67
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	541	0055	145.800,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	545	0159	650.257,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	546	0055	4.100,00
15.01.10.302.0036.0.048 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - IAC/INTEGRASUS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	559	0159	352.037,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	571	0055	18.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	579	0055	12.670,00
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	583	0159	598.158,65
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	587	0159	47.610,03
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606	0159	6.090,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	614	0159	23.024,69

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	624	0055	10.016,00
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649	0159	24.444,58
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	697	0055	15.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	887	0255	46.374,96
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	659	0000	64.041,00
TOTAL DE CRÉDITOS			7.117.371,10

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.02 - Comunicação Institucional			
05.02.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40	0000	20.100,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.606.0034.0.050 - Sistema de Inspeção Regional - Parceria Consórcios Públicos			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80	0000	44.000,00
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.542.0045.0.031 - Contrato de Programa - Ecotres			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71	0000	50.000,00
06.02.15.451.0010.2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60	0000	264.041,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
61	0000	28.200,00	
06.02.18.541.0011.2.048 - Aterro Sanitário Municipal			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62	0000	100.000,00
06.02.18.541.0011.2.091 - Proteção da Fauna e Flora			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	63	0000	43.938,00
06.02.18.541.0011.2.096 - Gestão de Resíduos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66	0000	100.000,00

]

-

-

-

-

-

-

-

-

06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.277 - Programa de Educação Ambiental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68	0000	30.000,00
06.04 - Fundo Municipal de Meio Ambiente			
06.04.18.541.0011.2.228 - Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	88	0000	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89	0000	202.830,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	90	0000	100.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	111	0000	8.333,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	113	0000	2.059,53
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125	0000	40.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	0000	1.886,00
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0000	56.823,02
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.04.451.0010.1.018 - Projetos de Sinalização Viária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245	0000	1.168.539,30
11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			
11.07.04.121.0028.2.094 - Programa Avanço Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253	0108	616.189,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	765	0208	1.617.740,88
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	699	0000	14.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.242.0020.2.068 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	347	0000	12.000,00
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	357	0029	19.586,14
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.482.0014.1.040 - Projeto Mão Solidária			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	342	0000	100.005,00

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	408	0001	4.000,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	428	0044	13.000,00
14.03.12.332.0002.2.131 - Capacitação Profissional na Área Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	432	0000	31.188,00
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448	0047	342.187,49
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.180 - Rede Urgência e Emergência - HBJ			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	815	0255	26.478,40
15.01.10.122.0002.2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487	0002	12.866,67
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	523	0159	6.090,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	539	0159	20.275,16
15.01.10.302.0036.0.046 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - PRO-HOSP			
3.3.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	556	0055	40.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	576	0159	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	579	0055	132.000,00
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590	0159	1.695.531,95
15.01.10.302.0036.2.180 - Rede Urgência e Emergência - HBJ			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	596	0055	14.116,00
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	627	0055	16.470,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	847	0255	17.606,67

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	849	0255	2.289,89
TOTAL RECURSOS			7.117.371,10

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de junho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7406, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4048, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 1.660.787,83 (um milhão, seiscentos e sessenta mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	890	0229	51.120,00
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	891	0200	137.250,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	860	0200	1.301.040,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	897	0229	35.177,82
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	862	0255	4.894,17
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	888	0256	124.429,60
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	913	0229	4.584,16
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	914	0229	2.292,08
TOTAL DE CRÉDITOS			1.660.787,83

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021 no valor de R\$ 1.660.787,83, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
229 - FNAS - Transf.Rec.Fundo Nacional de Assist.Social	0229	51.120,00
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	137.250,00
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	1.301.040,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021 no valor de R\$ 1.660.787,83, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
229 - FNAS - Transf.Rec.Fundo Nacional de Assist.Social	0229	35.177,82
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	4.894,17
256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	0256	124.429,60
229 - FNAS - Transf.Rec.Fundo Nacional de Assist.Social	0229	4.584,16
229 - FNAS - Transf.Rec.Fundo Nacional de Assist.Social	0229	2.292,08
TOTAL RECURSOS:		1.660.787,83

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 24 de Junho de 2022

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7407, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4049, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 3.429.987,20 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3	0000	5.300,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	24	0000	2.100,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25	0000	5.100,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	26	0000	4.100,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	45	0000	10.600,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	46	0000	16.700,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51	0000	3.600,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	95	0000	27.800,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	96	0000	44.100,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	0000	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	102	0000	3.710,04
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	134	0000	600,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156	0000	21.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	178	0000	2.300,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	713	0000	2.400,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210	0000	38.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0000	1.419,13
11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			
11.07.04.121.0028.2.094 - Programa Avança Congonhas			
4.5.90.66.00.00.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	905	0108	1.000.000,00

12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	265	0000	113.200,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	266	0000	63.700,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	271	0000	1.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272	0000	1.100,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	917	0000	130,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	307	0000	14.700,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	308	0000	13.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	312	0000	5.900,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	402	0001	27.700,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	407	0001	48.900,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	744	0001	130.050,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	441	0001	11.300,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	442	0001	32.300,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	745	0001	87.100,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	455	0001	15.300,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	746	0001	74.825,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	470	0018	26.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	472	0018	20.200,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	716	0018	53.800,00
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	837	0019	428.875,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	749	0002	53.650,00
15.01.10.122.0002.2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	915	0002	10.896,47
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	529	0002	123.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	531	0002	3.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	717	0002	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	532	0002	47.600,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	534	0002	31.600,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	750	0002	275.475,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	572	0159	5.438,61

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	585	0159	9.360,00
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	594	0159	55.307,95
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	609	0002	5.200,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	720	0002	50.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	751	0002	314.750,00
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	617	0002	73.200,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	660	0000	1.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS			3.429.987,20

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	0000	5.300,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	0000	11.300,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44	0000	30.900,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93	0000	77.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	0000	3.710,04
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133	0000	600,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	154	0000	21.000,00

10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177	0000	2.300,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	181	0000	2.400,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	206	0000	38.700,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	213	0000	1.419,13
11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			
11.07.04.121.0028.2.094 - Programa Avança Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253	0108	1.000.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	263	0000	178.200,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	268	0000	900,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	273	0000	330,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv. e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305	0000	33.800,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400	0001	206.650,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	438	0001	130.700,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	453	0001	90.125,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	471	0018	46.400,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	475	0018	53.800,00
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	479	0019	428.875,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	0002	53.650,00
15.01.10.122.0002.2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512	0002	10.896,47
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	0002	486.175,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	576	0159	5.438,61
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	584	0159	9.360,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	593	0159	55.307,95
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	608	0002	369.950,00
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	618	0002	2.800,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	619	0002	70.400,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	653	0000	1.200,00
TOTAL RECURSOS			3.429.987,20

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de junho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7408, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4048, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 1.612.684,61 (um milhão, seiscentos e doze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	733	0000	8.225,00
07 - Secretaria Mun. Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	736	0000	8.900,00
07.01 - Gab. Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	735	0000	37.800,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	741	0000	163.650,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Desenv. e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	743	0000	94.475,00
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	732	0000	37.275,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun. Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	734	0000	23.225,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	737	0000	12.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	739	0000	13.500,00
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	740	0000	9.750,00

12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	742	0000	128.875,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	753	0000	4.425,00
16.02 - Comando da Guarda Civil Municipal			
16.02.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	754	0000	2.250,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.121.0039.1.011 - Programa Recupera			
3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	792	0208	50.000,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.811.0043.0.068 - Parceria com Entidades - Esporte			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	121	0000	109.040,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	0029	516,62
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.012 - Parceria Polícia Militar			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	680	0000	10.000,00
16.02 - Comando da Guarda Civil Municipal			
16.02.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	912	0000	120,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	678	0000	111,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.121.0039.1.011 - Programa Recupera			
3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	792	0208	30.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	431	0047	85.744,00
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	429	0047	21.316,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	805	0108	900,00

07 - Secretaria Mun. Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo					
07.02 - Cultura e Turismo					
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural					
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000		100.000,00	
15 - Secretaria Municipal de Saúde					
15.01 - Fundo Municipal de Saúde					
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA					
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	571	0055		25.000,00	
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental					
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	697	0055		25.000,00	
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão					
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão					
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0000		59.181,02	
07 - Secretaria Mun. Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo					
07.02 - Cultura e Turismo					
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural					
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000		5.460,00	
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão					
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão					
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0000		73.000,00	
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social					
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Desenv. e Ass. Social					
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social					
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	311	0000		1.500,00	
15 - Secretaria Municipal de Saúde					
15.01 - Fundo Municipal de Saúde					
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada					
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	695	0053		20.000,00	
07 - Secretaria Mun. Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo					
07.02 - Cultura e Turismo					
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural					
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000		8.500,00	
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
11.04 - Desenvolvimento Econômico					
11.04.04.121.0039.2.080 - Apoio ao Empreendedor					
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	878	0000		70.048,48	
11.05 - Gestão Urbana					
11.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas					
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	250	0108		370.336,49	
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social					
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social					
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD					
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	357	0029		2.561,00	

TOTAL DE CRÉDITOS

1.612.684,61

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	544.350,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	730	0208	50.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.05 - Fundo Municipal de Cultura			
07.05.13.392.0023.2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura			
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	145	0000	109.040,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383	0029	516,62
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.015 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	681	0000	10.000,00
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	661	0000	231,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	730	0208	30.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	461	0047	107.060,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279	0108	900,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.02 - Comunicação Institucional			
05.02.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40	0000	50.000,00
05.02.04.122.0003.2.027 - Publicação de Fatos e Atos Governamentais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42	0000	20.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	111	0000	30.000,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.0.046 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - PRO-HOSP			
3.3.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	556	0055	2.000,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502	0055	4.000,00
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	599	0055	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	601	0055	3.000,00
15.01.10.302.0036.2.180 - Rede Urgência e Emergência - HBJ			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	596	0055	36.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.04.451.0010.1.018 - Projetos de Sinalização Viária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245	0000	59.181,02
07 - Secretaria Mun. Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	111	0000	5.460,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.28.331.0000.0.019 - Contribuição Patronal Autônomos			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	231	0000	15.000,00
11.02.04.332.0007.2.057 - Programa Prata da Casa			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	226	0000	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	227	0000	15.000,00
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.121.0039.0.082 - Apoio às Atividades da Indústria, Tecnologia e Inovação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235	0000	20.000,00
11.04.04.121.0039.2.271 - Apoio à Feira de Negócios			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238	0000	8.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Desenv. e Ass. Social			
13.01.08.244.0024.2.065 - Manutenção das Atividades Promoção Iguald. Racial			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330	0000	1.000,00
13.01.08.244.0024.2.054 - Conselho Municipal de Igualdade Racial			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329	0000	500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	578	0053	20.000,00
07 - Secretaria Mun. Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	111	0000	8.500,00

11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.573.0039.0.036 - Parcerias - Incentivo Indústria, Tecnologia e Inovação			
3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	240	0000	50.000,00
11.04.04.121.0039.2.272 - Sala Mineira do Empreendedor			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	239	0000	10.000,00
11.04.04.121.0039.2.271 - Apoio à Feira de Negócios			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238	0000	2.000,00
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.04.125.0010.2.201 - Apoio as Ações da JARI			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244	0000	8.048,48
11.03 - Planejamento e Orçamento			
11.03.15.127.0056.2.073 - Projetos Estruturantes			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233	0108	370.336,49
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355	0029	194,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	707	0029	106,00
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	359	0029	45,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	360	0029	77,00
13.04.08.244.0015.2.225 - Ações IGD-SUAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	361	0029	180,00
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	379	0029	333,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	381	0029	700,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	382	0029	99,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383	0029	827,00
TOTAL RECURSOS			1.612.684,61

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de junho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7413, DE 1 DE JULHO DE 2022.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4049, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 584.068,84 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52	0000	30.150,00
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.15.451.0010.2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60	0000	49.800,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	804	0000	597,77
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000	182.956,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	918	0000	6.433,33
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	182	0000	160,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	0000	3.920,00
11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			
11.07.04.121.0028.2.094 - Programa Avança Congonhas			
4.5.90.66.00.00.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	905	0108	88.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	266	0000	53.400,00
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278	0000	20.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	0029	15.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	444	0001	41.080,74

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	613	0159	25.364,00
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	617	0002	20.407,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	774	0057	46.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS			584.068,84

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	48	0000	30.150,00
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.15.451.0010.2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	59	0000	28.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	61	0000	21.800,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.813.0043.2.107 - Manut. Quadras Esportivas e Campos Futebol			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132	0000	83.553,77
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155	0000	6.433,33
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	185	0000	50.160,00
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	194	0000	50.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	0000	3.920,00
11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			
11.07.04.121.0028.2.094 - Programa Avança Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253	0108	88.000,00

12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	263	0000	53.400,00
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	699	0000	20.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	707	0029	15.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	438	0001	41.080,74
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	691	0159	25.364,00
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	619	0002	20.407,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	688	0057	46.800,00
TOTAL RECURSOS			584.068,84

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de julho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7414, DE 1 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4048, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 1.226.893,51 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	486	0002	44.846,08
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50	0000	6.406,32
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.020 - Parceria Secretaria de Segurança Pública			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	683	0000	9.635,60
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000	34.800,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	584	0159	180.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	0000	65.651,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	311	0000	11.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000	6.400,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social			
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	704	0057	52.031,04
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000	3.000,00

06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.15.451.0010.2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60	0000	539.863,96
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	0000	11.094,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	605	0159	13.354,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000	18.100,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	429	0047	22.247,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	788	0000	15.050,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	429	0047	2.594,02
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	431	0047	49.390,49
14.04 - Ensino Médio, Superior e Profissionalizante			
14.04.12.364.0031.2.141 - PAVE - Transporte para Ensino Superior e Técnico			
3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	467	0000	10.230,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	0029	22.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278	0000	100.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000	9.000,00

11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223	0000	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.226.893,51

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500	0002	44.846,08
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.18.541.0011.0.083 - Parceria com Entidades - SEMAD			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	57	0000	6.406,32
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	659	0000	9.635,60
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	0000	34.800,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	545	0159	180.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	0000	41.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	185	0000	35.651,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	0000	6.400,00

11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.04.451.0010.1.018 - Projetos de Sinalização Viária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246	0057	52.031,04
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	0000	3.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.18.541.0011.0.083 - Parceria com Entidades - SEMAD			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	57	0000	18.000,00
06.05 - Fundo Municipal de Saneamento Básico			
06.05.17.512.0010.2.266 - Apoio ao Fundo Municipal de Saneamento Básico			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91	0000	25.863,96
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.091 - Proteção da Fauna e Flora			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	63	0000	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64	0000	5.000,00
06.02.18.541.0011.2.096 - Gestão de Resíduos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66	0000	6.000,00
06.02.18.541.0011.2.258 - Unidade Conservação Ambiental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67	0000	34.000,00
06.02.18.542.0045.0.041 - Contrato de Programa - Serviços Ambientais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75	0000	50.000,00
06.02.18.542.0055.0.042 - Contrato de Programa - NIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76	0000	100.000,00
06.04 - Fundo Municipal de Meio Ambiente			
06.04.18.541.0011.2.228 - Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89	0000	90.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pasep			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	197	0000	200.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	213	0000	11.094,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	545	0159	13.354,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.02 - Comunicação Institucional			
05.02.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40	0000	9.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41	0000	4.000,00

07 - Secretaria Mun. Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura			
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	114	0000	5.000,00
<hr/>			
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448	0047	22.247,00
<hr/>			
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	209	0000	15.050,00
<hr/>			
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448	0047	13.544,51
<hr/>			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	461	0047	38.440,00
<hr/>			
14.04 - Ensino Médio, Superior e Profissionalizante			
14.04.12.334.0028.0.070 - Parcerias com Entidades - SEMED			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	465	0000	10.230,00
<hr/>			
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	359	0029	16.000,00
<hr/>			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	360	0029	6.000,00
<hr/>			
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0042.0.080 - Manutenção Iluminação Pública - Serviços e/ou Cons. Públicos			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	296	0000	50.000,00
<hr/>			
12.05.25.752.0055.0.084 - Manutenção de Consórcios Públicos			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	303	0000	50.000,00
<hr/>			
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.02 - Comunicação Institucional			
05.02.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41	0000	9.000,00

04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8	0000	200,00
TOTAL RECURSOS			1.226.893,51

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de julho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7429, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4048, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 10.617.250,22 (dez milhões, seiscentos e dezessete mil duzentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade			
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	722	0255	363.107,53
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.04 - Gestão de Obras Públicas			
12.04.26.451.0010.1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	790	0208	7.000.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	836	0201	426.879,20
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	835	0201	947.507,81
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.542.0045.0.031 - Contrato de Programa - Ecotres			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	920	0200	534.480,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	901	0247	10.666,60
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0247	58.562,00
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	901	0247	24.582,60
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0247	7.550,00
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	901	0247	10.032,00
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0247	26.605,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	861	0255	256.667,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	847	0255	379.726,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	848	0255	45.577,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	862	0255	30.366,61
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	887	0255	34.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	836	0201	32.313,02
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	887	0255	63.492,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	861	0255	35.257,98
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0247	45.218,00
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	901	0247	27.973,00
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0247	6.687,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0055.0.030 - Contrato de Programa - CIGEDAS VERTENTES			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	929	0208	249.999,87

TOTAL DE CRÉDITOS			10.617.250,22
--------------------------	--	--	----------------------

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021 no valor de R\$ 10.617.250,22, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	363.107,53
208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	0208	7.000.000,00
201 - Recursos da Educação - 25%	0201	426.879,20
201 - Recursos da Educação - 25%	0201	947.507,81
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	534.480,00
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	10.666,60
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	36.581,00
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	21.981,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021 no valor de R\$ 10.617.250,22, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	24.582,60
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	7.550,00
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	10.032,00
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	26.605,00
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	256.667,00
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	379.726,00
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	45.577,00
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	30.366,61
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	34.000,00
201 - Recursos da Educação - 25%	0201	32.313,02
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	63.492,00
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	35.257,98
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	45.218,00
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	24.630,00
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	3.343,00
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	6.687,00
208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	0208	249.999,87
TOTAL RECURSOS:		10.617.250,22

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 21 de Julho de 2022

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7431, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4049, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 4.264.903,32 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	0000	69.010,35
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3	0000	5.443,61
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	24	0000	13.121,77
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25	0000	2.881,61
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	916	0000	1.131,20
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	733	0000	8.225,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.542.0011.2.139 - Serviços Gerais de Limpeza Urbana - SEMAD			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	895	0108	106.446,68
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	98	0000	1.100,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	735	0000	38.075,00
07.01.04.122.0002.2.104 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECULTE			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	937	0000	1.133,00
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	804	0000	52.693,96
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	136	0000	713,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	736	0000	8.925,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	737	0000	11.975,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184	0000	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	739	0000	13.475,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	186	0000	17.286,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	832	0000	12.300,00
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	740	0000	9.750,00

11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202	0000	1.198.222,71
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	206	0000	706,33
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	741	0000	161.700,00
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.13.391.0041.1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247	0000	3.500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	264	0000	3.711,89
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	265	0000	128.159,65
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	271	0000	3.551,28
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	742	0000	127.725,00
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	801	0000	19.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv. e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	307	0000	16.315,46
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	308	0000	9.558,01
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	312	0000	7.626,80
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	743	0000	94.600,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	357	0029	760,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	360	0029	3.240,38
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	401	0001	15.024,17
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	402	0001	24.767,59
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	407	0001	46.467,76
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	744	0001	131.250,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.122.0029.2.117 - Casa do Professor - Centro de Referência			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	426	0001	32,90
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	441	0001	13.896,48
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	442	0001	46.534,75
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	444	0001	6.580,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	745	0001	93.775,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	455	0001	15.076,81
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	746	0001	75.100,00

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	837	0019	429.175,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	492	0002	9.564,70
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	749	0002	55.875,00
15.01.10.122.0002.2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	915	0002	11.644,76
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	529	0002	116.879,01
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	531	0002	3.545,58
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	717	0002	4.611,84
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	532	0002	67.361,56
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	534	0002	31.545,98
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	750	0002	271.350,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	579	0055	5.480,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	697	0055	57.500,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	609	0002	5.331,19
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	720	0002	245.750,35
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	751	0002	315.725,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	660	0000	1.169,20
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	753	0000	4.575,00
16.02 - Comando da Guarda Civil Municipal			
16.02.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	754	0000	2.250,00
TOTAL DE CRÉDITOS			4.264.903,32

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4	0000	74.453,96
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	27	0000	25.359,58

06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.542.0011.2.139 - Serviços Gerais de Limpeza Urbana - SEMAD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70	0108	106.446,68
07 - Secretaria Mun. Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93	0000	38.075,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	0000	1.100,00
07.01.04.122.0002.2.104 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECULTE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103	0000	1.133,00
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000	52.693,96
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133	0000	8.925,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138	0000	713,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149	0000	11.975,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	181	0000	13.475,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	185	0000	34.586,00
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190	0000	9.750,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	206	0000	1.359.922,71
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	209	0000	706,33
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.13.391.0041.1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	800	0000	3.500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	263	0000	263.147,82
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281	0000	19.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305	0000	128.100,27
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	359	0029	4.000,38

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400	0001	217.509,52
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.122.0029.2.117 - Casa do Professor - Centro de Referência			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	427	0001	32,90
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	438	0001	154.206,23
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447	0001	6.580,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	453	0001	90.176,81
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	479	0019	429.175,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	488	0002	9.564,70
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	0002	55.875,00
15.01.10.122.0002.2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512	0002	11.644,76
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	0002	495.293,97
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	575	0055	5.480,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	764	0055	57.500,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	608	0002	561.475,35
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	610	0002	5.331,19
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	652	0000	4.575,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	657	0000	1.169,20

16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social

16.02 - Comando da Guarda Civil Municipal

16.02.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal

3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

672

0000

2.250,00

TOTAL RECURSOS

4.264.903,32

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de julho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7432, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4048, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 5.299.264,73 (cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - Secretaria Mun. Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	134	0000	918,95
07.01 - Gab. Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	95	0000	25.686,59
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210	0000	40.592,56
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202	0000	25.000,00
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	732	0000	37.550,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44	0000	107.027,45
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	45	0000	10.530,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	46	0000	14.537,67
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51	0000	3.623,72
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	734	0000	23.250,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	178	0000	3.004,90
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	713	0000	2.398,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	470	0018	702.382,39
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	471	0018	2.440.166,48
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	472	0018	39.815,27
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	475	0018	182.579,03
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	716	0018	52.231,57

16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.012 - Parceria Polícia Militar			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	819	0000	96.000,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	820	0000	48.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	832	0000	4.517,90
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	745	0001	150,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	280	0000	78.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	801	0000	22.984,14
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278	0000	379.341,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	546	0055	1.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	707	0029	2.700,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.367.0031.0.077 - Parcerias com Entidades de Apoio Educacional			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	787	0000	241.145,71
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487	0002	493,07
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	605	0159	13.041,71
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278	0000	621.405,00

05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.02 - Comunicação Institucional			
05.02.04.122.0003.2.027 - Publicação de Fatos e Atos Governamentais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42	0000	15.030,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	894	0000	57.761,62
07 - Secretaria Mun. Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000	5.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			5.299.264,73

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	25.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMAD			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53	0000	23.250,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	721	0000	2.398,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.037 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMOBI			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	274	0000	199.329,28
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	275	0000	44.142,56
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	479	0019	3.417.174,74

16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.2.023 - Apoio à Defesa Civil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	684	0000	144.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	185	0000	4.517,90
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447	0001	150,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	269	0000	7.755,14
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0042.0.080 - Manutenção Iluminação Pública - Serviços e/ou Cons. Públicos			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	296	0000	78.900,00
12.05.25.752.0055.0.084 - Manutenção de Consórcios Públicos			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	303	0000	15.229,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	379.341,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	550	0055	1.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	708	0029	2.700,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	241.145,71
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500	0002	493,07
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	545	0159	13.041,71
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	621.405,00

05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	0000	15.030,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	57.761,62
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11	0000	5.500,00
TOTAL RECURSOS			5.299.264,73

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de julho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON